**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2020**

Nos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a pregoeira o Sra. Luciléia Nunes Martins e respectiva Equipe de Apoio composta por Elaine Silveira Campos e Rafaela Dornelas Couto, conforme portaria 4117/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 8.538/2.015, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº. 022/2020, referente ao Processo Licitatório nº. 047/2020, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA A SECRETÁRIA DE SAÚDE,** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (<http://www.desterrodomelo.mg.gov.br/licitacoes.php>), no Diario do Estado e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes licitantes: **01 – REALMOTOS BARBACENA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.381.664/0001-00, com sede á Rua Benjamin Constant, nº117, Centro, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.200-058. Esta empresa credenciou presencialmente o Sr. Éderson Diógenes da Silva, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG MG 10.314.283 SSP/MG e do CPF: 003.277.646-27. A citada empresa não cumpriu as exigências item 05 do edital relativa aos benefícios da Lei Complementar 123/2006, ficando credenciada a participar do certame e não fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. **02 – APEC VEÍCULOS S/A,** inscrita no CNPJ nº 17.078.536/0001-22, com sede á Av. Governador Bias Fortes, nº 806, Bairro Passarinhos, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.204-168. Esta empresa credenciou presencialmente o Sr. Silvio Pinto, portador do RG M 4059245 SSP/MG e do CPF: 562.836.526-20. A citada empresa não cumpriu as exigências do item 05 do edital relativa aos benefícios da Lei Complementar 123/2006, ficando credenciada a participar do certame e não fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão. Na abertura das Propostas verificou-se que foram atendidas às determinações editalícias, sendo apresentados corretamente todos os anexos e impressos. Iniciados os lances verbais houve amplo debate sobre os preços apresentados. A Pregoeira ponderou sobre os valores ofertados, conseguindo descontos das propostas iniciais. Por fim a Pregoeira alertou as vencedoras sobre as informações corretas do e-mail e meios de contato para onde serão enviadas as Notas de Autorização de Fornecimento, sendo de total responsabilidade das licitantes tais informações. E sendo assim decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para o item 01, com valor total de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) a empresa **APEC VEÍCULOS S/A,** inscrita no CNPJ nº 17.078.536/0001-22, com sede á Av. Governador Bias Fortes, nº 806, Bairro Passarinhos, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.204-168. Logrou-se vencedora para o item 02, com valor total de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) a empresa **REALMOTOS BARBACENA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.381.664/0001-00, com sede á Rua Benjamin Constant, nº117, Centro, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.200-058 com o valor total de R$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais) ficaram dentro das expectativas da Administração**,** restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade para a Administração;tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Considerando os termos permissivos do edital a Pregoeira dispensou as licitantes da apresentação de proposta realinhada conformidade com os valores obtidos. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos e nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 10hs e 32min, restando a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 31º de agosto de 2020.

Lucileia Nunes Martins

Pregoeira

Rafaela Dornelas Couto Elaine Silveira Campos

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**REALMOTOS BARBACENA LTDA**

CNPJ nº 10.381.664/0001-00

**APEC VEÍCULOS S/A**

CNPJ nº 17.078.536/0001-22